

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 08/06/2021
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado na Avenida sete de Setembro, nº 1094, Quadra 25, Lote 12, Setor Planta Municipal, na Cidade de Joviânia, dos dias 08/06/2021 ao dia 07/07/2021, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2019, item 16.11 e seguintes.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 906/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Joviânia;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.11 do Edital 001/2019, “O candidato aprovado e classificado dentro do numero de vaga será convocado e nomeado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para a posse do cargo;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 16.11 e 16.12 do Edital 001/2019, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

16.11 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas:

Relação dos documentos a serem apresentados (fotocópia/xeros legível)

- a) Carteira de Identidade;*
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);*
- c) Título de Eleitor;*
- d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições;*
- e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);*
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;*
- g) Certidão de casamento (se for o caso);*
- h) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP; Página 17 de 55*

- i) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;*
- j) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);*
- k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;*
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO IV;*
- m) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;*
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;*
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);*
- p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;*
- q) Declaração de bens patrimoniais.*

16.12 Além dos documentos mencionados no item anterior, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município, acompanhado dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);*
- b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);*
- c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);*
- d) Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres); PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);*
- e) exame de provas alérgicas;*
- f) Laudo Psiquiátrico;*
- g) Exame Oftalmológico;*
- h) Exame Dermatológico;*
- i) Teste Ergométrico;*
- j) Eletrocefalograma;*

k) Audiometria.

CONSIDERANDO ainda que deve ser observado pelos candidatos (as) o disposto nos itens 16.13, 16.14, 16.15, 16.16 e 16.17, todos do Edital 001/2019, in verbis:

16.13 As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas exclusivamente pelo candidato.

16.14 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo.

16.15 Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-seá sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

16.16 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

16.17 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

A documentação deverá ser apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Publique-se, Cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um. (08/06/2021).



Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021



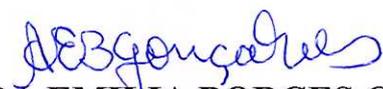
ESTADO DE GOIÁS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
 CARGO-ORDEM-INSCRIÇÃO-NOME-CLASSIFICAÇÃO

| CARGO: Psicólogo | | | |
|------------------|------------|---|------------------------------|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | CASSIFICAÇÃO |
| 4º | PSI 185124 | WANDANOMESLINDA FERREIRA DO CARMO | Aprovado cadastro reserva |


RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
 Prefeito Municipal


JOSE DE OLIVEIRA FREITAS
 Secretária Municipal de Administração


ALESSANDRA EMILIA BORGES GONÇALVES
 Secretária Municipal de Assistência Social